



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais), e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais), classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2035	Manutenção das Atividades – Assistência Social		
08 244 0035 2035 0013	Programa Bolsa Família I.G.D.		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.012	P.B.F. Programa Bolsa Família – I.G.D.	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2063 0000	Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.040	Vigilância em Saúde	

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	37.600,00
-----------------------	--	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1056 0000	Aquisição de Equip. – Programa Bolsa Família I.G.D.		
FICHA 073	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.012	P.B.F. Programa Bolsa Família – I.G.D.	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2035	Manutenção das Atividades – Assistência Social		
08 244 0035 2035 0013	Programa Bolsa Família I.G.D.		
FICHA 093	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 500.012	P.B.F. Programa Bolsa Família – I.G.D.	

FICHA 094	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.012	P.B.F. Programa Bolsa Família – I.G.D.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

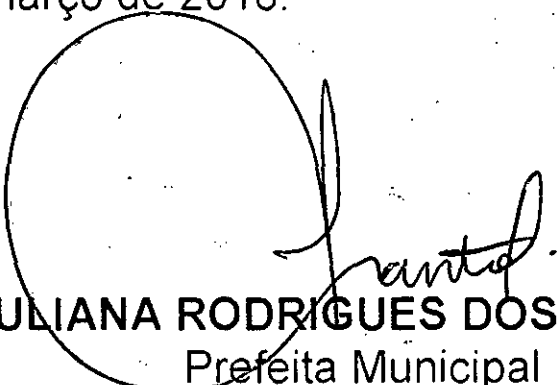


1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1080 0000	Constr. Ampl. Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexo		
FICHA 151	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 37.600,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de março de 2016.

  
**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e afixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**CRISTINA FRANCISCO DA SILVA**  
Oficial de Gabinete